

## PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Jornal do Legislativo, em 15 de maio de 2019, Edição nº 168, página 2;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Agente Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível III, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018:

I – **FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA BRUNO**, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

II – **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

III – **GIOVANNA ALICE SILVA E SOUZA**, classificada em 3º (terceiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

IV - **RAFAEL DE FREITAS CARDOSO MOREIRA**, classificado em 4º (quarto) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público.

Art. 2º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível VII, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, o candidato **LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo.

Art. 3º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Parlamentar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível V, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018:

I – **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

II – **DANIELA KEZIA DE AMORIM**, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

III – **VANESSA DA SILVA TAVARES**, classificada em 3º (terceiro) lugar para ocupar a vaga existente no referido cargo, prevista no Edital do Concurso público;

Art. 4º – Convocar os candidatos, ora nomeados, para que compareçam à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, no dia 1º de julho do corrente ano, às 11h30, para qualificação, posse e imediato exercício dos cargos para os quais foram nomeados.

Parágrafo único – O comparecimento à Posse Solene prevista no caput deste artigo é facultativo, contudo, conforme estabelece o item 2.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, os candidatos convocados para admissão deverão se apresentar ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação da presente Portaria de nomeação, sendo considerados desistentes e perdendo automaticamente o direito à posse aqueles que não comparecerem no prazo estipulado sem requerer, por escrito, a prorrogação do mesmo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE MAIO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -